



PORTARIA Nº 166/2025

(Designa Gestor e Fiscal de Contrato referente aos processos de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe em seu artigo 117 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos oriundos ao processo de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Gestor: Elisângela de Carvalho, portador do RG. Nº. 32.267.254-5 e CPF. Nº. 298.848.928-90, Secretária Municipal de Assistência Social.

Fiscal: Patrícia Huber, portador do RG. Nº 29.799.140-1 e do CPF. Nº 343.484.208-07, Assessor de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

